



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2019.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de Escola Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c a Lei Municipal nº 109/2019, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Unidade Escolar no Povoado de Saco do Fogo, que promoverá indiscutível desenvolvimento educacional naquela localidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para efeito de desapropriação, objetivando a construção da Escola Municipal de Saco do Fogo, um imóvel com **4.042,00 M²** de superfície de posse e domínio da Sr^a Maria José Barbosa de Sousa e do Sr. Valdevino Jose de Sousa, herdeiros legítimos da Sr^a Alice Antônia Barbosa, que possui as seguintes confrontações: **ao norte**, confronta-se por uma linha de 80,0m com a Rua 01, **ao Sul**, confronta-se com a Rua 02 medindo 80,0m, **ao leste** com a quadra C, medindo 50.5m e **ao oeste** com a quadra A, medindo 50,5m.

Art. 2º. - A presente ação administrativa é de caráter URGENTE, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do

